



PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS
GABINETE DO PREFEITO
gabinete@capitaoeneas.mg.gov.br

LEI Nº 1070 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

O Povo do Município de Capitão Enéas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Capitão Enéas - MG.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Capitão Enéas, 07 de fevereiro de 2025.

Eng. REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas.

Capitão Enéas, 07 / 02 / 2025